



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE

N.º 996

Adia prazo previsto na
Resolução CEPE nº 958.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Adiar, para a primeira quinzena do mês de setembro de 1996, a realização do Fórum, previsto na Resolução CEPE 958, para discutir, analisar e propor as alterações necessárias para a melhoria do Concurso Vestibular da UFOP.

Ouro Preto, 13 de junho de 1996.

Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente em exercício